

EM nº 00663/2024 MCOM

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.018437/2022-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9343/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 14.231, de 19 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2022, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TEUTÔNIA (CNPJ nº 06.194.560/0001-00), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Teutônia, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cee28081-cad6-40e7-8d1c-aa9c0ab4a900>

cee28081-cad6-40e7-8d1c-aa9c0ab4a900